



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º.....

P O R T A R Í A N.º 09/72

ASSUNTO:

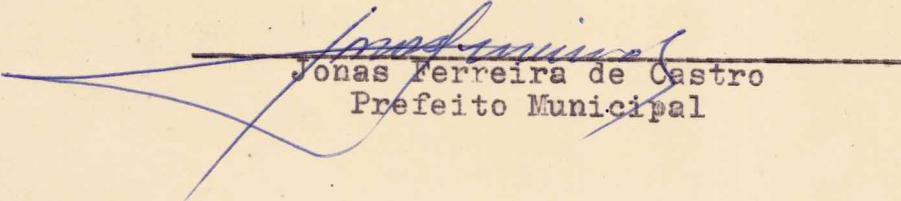
O cidadão Jonas Ferreira de Castro, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe confere a lei,

R E S O L V E :

Ficam elevados para CR\$800,00 (oitocentos cruzeiros) os salários mensais atribuídos às funções de contabilista exercidas pelo Sr. Theotínio Silva.

Esta portaria produzirá seus efeitos, retroativos a 1º (primeiro) do corrente mês.

Cristais Paulista, 28 de Abril de 1972


Jonas Ferreira de Castro
Prefeito Municipal